



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



TERMO ADITIVO Nº 07/2025 – MINUTA

Processo nº 52/2022

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 52/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE TREMEMBÉ E A EMPRESA MICLEAN COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com sede na Rua Bom Jesus, nº 145 - Centro, na cidade de Tremembé / SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador **Paulo Roberto dos Santos Júnior**, Presidente eleito para o biênio 2025-2026, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Miclean Comércio e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.666.114/0001-09, sediado na Avenida Dom Pedro Primeiro, nº6757, Jardim Baronesa, em Taubaté/SP, CEP 12091-000, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Raquel de Paula Lima Carpegeani, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 34.642.259-0 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 326.050.688-89, domiciliada na Rua Dez, nº 20, bairro Flamboyant, Taubaté/SP, CEP 12.041-059, doravante designado CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 52/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Acréscimo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de um profissional adicional para a prestação de serviço de limpeza, com jornada de meio período.
- 1.2. Será necessário o acréscimo de R\$ 10.860,68 (dez mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo acréscimo de serviço pactuado neste instrumento o valor mensal de R\$ 2.715,17 (dois mil setecentos e quinze reais e sete centavos), totalizando o valor global para 4 (meses) de R\$ 10.860,68 (dez mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela anexa a este Termo Aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.689.394/0001-20



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 51 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

UNIDADE: 01 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.122.0070.2148 – Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente

3.3.90.37.00 – Locação de Mão – de – Obra

3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Tremembé, 07 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – Contratante

raquel.carpegeani@milclean.com.br

Assinado

Raquel de Paula Lima Carpegeani

RaqueL DE PAULA LIMA CARPEGEANI

Milclean Comércio e Serviços LTDA. – Contratada

D4Sign

Testemunhas:

marimar lopes Hohmann Clauo - RS46344664-1

Renon Varga Campos de Castro - RG 46.883670-6

Proc Nº 52-2022 Aditivo - Renovação Contratual Acréscimo Nº
07-2025 - Milclean - Minuta Con

Código do documento 9591c33f-01d3-4cb1-9bc1-a9543a490885



Assinaturas



RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI
raquel.carpegeani@milclean.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

12 May 2025, 10:59:54

Documento 9591c33f-01d3-4cb1-9bc1-a9543a490885 **criado** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-12T10:59:54-03:00

12 May 2025, 11:00:49

Assinaturas **iniciadas** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-12T11:00:49-03:00

12 May 2025, 12:29:17

RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI **Assinou como parte** (b1026c65-be2d-4279-8a94-1adaaaf37ea3) - Email: raquel.carpegeani@milclean.com.br - IP: 189.44.107.26 (189.44.107.26 porta: 60412) - **Geolocalização:** -23.0353654 -45.5664884 - Documento de identificação informado: 326.050.688-89 - DATE_ATOM: 2025-05-12T12:29:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256): eebc3a3ed8651abe1fb6ac392b42e0c8750aa60f904df3a3ef67ad7c44fe1f18

(SHA512): ac90e67b7b5f72aab8944f49ad716fee86503e0a346c96ed3e6f83f5686992f0cfb42e05b4e136d77cb05fc687c77e12eac68a89bc4aed34fd645bcde0385b4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROCESSO DE COMPRAS: 09/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: 01/2024

CONTRATO: 03/2024

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bom Jesus, n.º 145, Centro, Tremembé/SP, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, SR. RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO.

CONTRATADO – MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.666.114/0001-09, sediado na Avenida Dom Pedro Primeiro, nº6757, Jardim Baronesa, em Taubaté/SP, CEP 12091-000, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Raquel de Paula Lima Carpegeani, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 34.642.259-0 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 326.050.688-89, domiciliada na Rua Dez, nº 20, bairro Flamboyant, Taubaté/SP, CEP 12.041-059

Pelo presente, **FICA VOSSA SENHORIA CIENTE E NOTIFICADO**, que:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tremembé, 07 de maio de 2025.

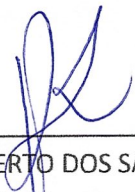
raquel.carpegeani@milclean.com.br

Declaro ciência:

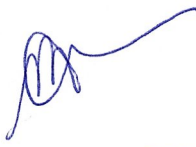
Assinado
RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI

D4Sign
MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - CNPJ Nº 02.666.114/0001-09

Raquel de Paula Lima Carpegeani – CPF Nº 326.050.688-89



PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara




Proc nº 52-2022 - Milclean - Termo de Ciência e Notificação pdf
Código do documento 26450ebe-0f74-4c7a-b040-a7327b079e7c



Assinaturas



RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI
raquel.carpegeani@milclean.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

12 May 2025, 10:58:36

Documento 26450ebe-0f74-4c7a-b040-a7327b079e7c **criado** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-12T10:58:36-03:00

12 May 2025, 10:59:26

Assinaturas **iniciadas** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-12T10:59:26-03:00

12 May 2025, 12:29:23

RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI **Assinou como parte** (b1026c65-be2d-4279-8a94-1adaaaf37ea3) - Email: raquel.carpegeani@milclean.com.br - IP: 189.44.107.26 (189.44.107.26 porta: 60412) - [Geolocalização: -23.0353654 -45.5664884](#) - Documento de identificação informado: 326.050.688-89 - DATE_ATOM: 2025-05-12T12:29:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dae88ae3351f147b07c6e4aa4892781b398fcd1822785de4c11855bb6a3a8c6e
(SHA512):91e2aaf831c97712e635beddd0efcfe9d3e1e449f6caa3d4f4d0fd072b0ae6a051b1c815529b5dfce4fca00b30161455c724391b302f0ef206a169b5970fba10

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.